



Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

PORTARIA Nº 282/2025 – DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias fracionadas a servidora LEONOR LEAL BOMBI dá outras providências.

TEREZINHA DO CARMO SALESSE, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo, Resolve:

Artigo 1º - Conceder 20 dias de férias fracionadas a servidora **LEONOR LEAL BOMBI**, Auxiliar de desenvolvimento Infantil, em dois períodos, relativo ao período aquisitivo de 02 de maio de 2024 a 01 de maio de 2025 nos seguintes moldes:

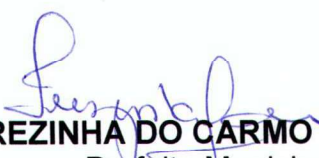
1º período: 10 dias gozadas de 07/10/2025 a 16/10/2025

2º período: 10 dias gozadas de 05/01/2026 a 14/01/2026

Artigo 2º - Converter 1/3 das férias da servidora **LEONOR LEAL BOMBI** em abono pecuniário, **no período de 17 de outubro de 2025 a 26 de outubro de 2025**, nos termos do disposto no § 1º, do art. 143 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

BENTO DE ABREU – SP, 02 DE OUTUBRO DE 2025.


TEREZINHA DO CARMO SALESSE
Prefeita Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu através do site oficial e do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.


NATAL CÉLIO MAZZARO
Encarregado de Setor de Pessoal